PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Governo Fernando Henrique Cardoso

O MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

BRASÍLIA
1996

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Governo Fernando Henrique Cardoso

O MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

BRASÍLIA
1996

Brasil. Presidente (1995- : F.H. Cardoso).

O mercado de trabalho e a geração de empregos / Fernando Henrique Cardoso. — Brasília:Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, 1996.

36p.— (Documentos da Presidência da República)

1. Trabalho — organização — Brasil. 2. Mercado de Trabalho — Brasil. I.Cardoso, Fernando Henrique, 1931- . II. Título. III. Série.

CDD 331.181

SUMÁRIO

O MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS 5

Os efeitos do Plano Real 5

I. O MERCADO DE TRABALHO NOS ANOS 90 7

Crescimento do setor de serviços 8
Aumento da rotatividade 9
O Plano Real e a redução da desigualdade de renda e da pobreza 15

II. AS AÇÕES DO GOVERNO 16

II.1 Para Assegurar a Estabilidade e Desindexar a Economia 16
II.2 Para Promover Investimentos Regionais e Setoriais 18
II.3 Para Valorizar a Força de Trabalho 21
II.4 Para Aperfeiçoar o Sistema Público de Emprego 23
II.5 Para Reduzir os Custos do Trabalho 25
Novos tipos de contrato 26
II.6 Para Proteger os Trabalhadores 26
II.7 Para Reformar as Relações de Trabalho 29
II.8 Para Conduzir Negociações com as Organizações do Trabalho 32

III. AS PERSPECTIVAS DO FUTURO 34

O MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

Os efeitos do Plano Real

O mercado de trabalho brasileiro vem passando por grandes transformações na década de 1990. Essas transformações originam-se, principalmente, da reorientação do modelo brasileiro de desenvolvimento e do sucesso do Plano Real.

O modelo de desenvolvimento do Brasil passou, nesta década, de um estilo de industrialização protegida para o de uma economia aberta e competitiva. A inserção da economia brasileira no processo de globalização gerou significativas alterações sobre os fluxos de comércio e de capitais, sobre a base tecnológica, gerencial e organizacional das empresas e sobre o mercado e as relações de trabalho. A integração econômica do Brasil à economia mundial é um processo em marcha. Uma das expressões mais importantes dessa integração foi a formação do MERCOSUL.

O sucesso do Plano Real, por sua vez, observado na queda acentuada do IPC-FIPE constante do Gráfico 1, trouxe para o cotidiano da economia do País a estabilidade dos preços.

O controle da inflação fez surgir a transparência de custos para as empresas e trouxe rendimentos maiores, em termos reais, para os trabalhadores.

A eliminação do imposto inflacionário beneficiou principalmente os mais pobres, transferindo renda dos segmentos médio e alto da população para as camadas que se encontravam nos estratos mais baixos da distribuição da renda.

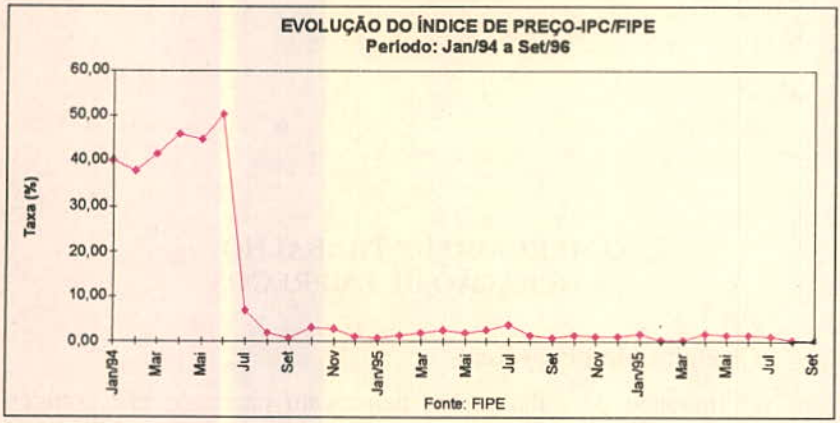

Gráfico 1

A integração da economia brasileira ao processo de globalização competitiva e a conquista da estabilidade econômica foram os fatos econômicos mais importantes da primeira metade dos anos 90 no Brasil. Estes dois fatos estão influenciando o funcionamento do mercado de trabalho do País e mudando as relações capital-trabalho.

I. O MERCADO DE TRABALHO NOS ANOS 9O

As estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que, em 1990, 56,7% das pessoas acima de 10 anos de idade (o que corresponde a 64,5 milhões de brasileiros) estavam participando do mercado de trabalho como ocupados ou procurando emprego. Em 1995, esse percentual subiu para 61,3%, representando um contingente de 74,1 milhões de pessoas. A força de trabalho cresceu 14,9% naquele período, o que significou um acréscimo médio de 1,9 milhão de pessoas por ano. O número de pessoas ocupadas aumentou, entre 1990 e 1993, em 7,5 milhões (12,1%). Mais recentemente, os dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE) indicam que o nível de ocupação nas áreas metropolitanas cresceu 1,55% no período janeiro-agosto de 1996.

Duas questões surgem: Qual o tipo de emprego que os brasileiros estão encontrando no mercado de trabalho? E quantos não tem encontrado emprego?

A crescente participação dos assalariados com carteira no total de pessoas ocupadas foi rompida, na década passada, por uma modificação significativa que vem ocorrendo desde 1990 na forma de entrada no mercado de trabalho. Nas áreas metropolitanas, a participação dos autônomos e dos empregados sem carteira no total das pessoas ocupadas

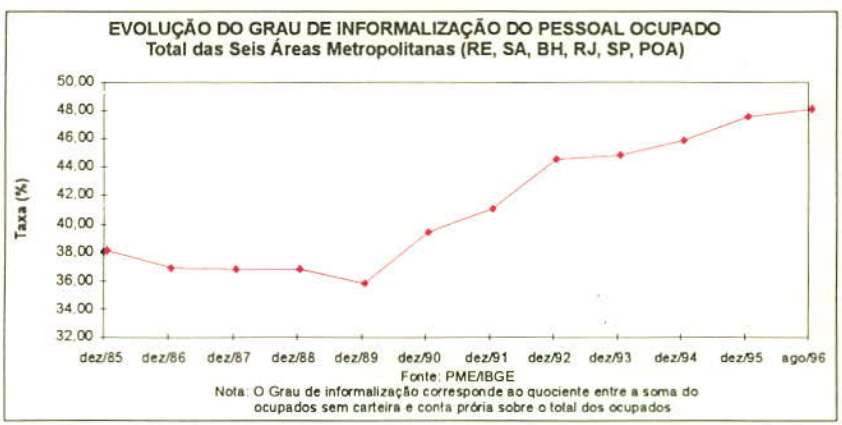

Gráfico 2

aumentou, segundo dados da IBGE, de 39,3%, em dezembro de 1990, para 48,0% em agosto de 1996 (Gráfico 2). Isto significa que, apesar dos direitos garantidos pela CLT, ocorre uma queda acentuada do grau de proteção dos trabalhadores brasileiros, mediante contrato de trabalho. Essas mudanças ocorrem em sentido inverso do que seria esperado de um padrão clássico de emprego gerado por um mercado de trabalho moderno e capitalista.

As condições adversas da economia do País presentes no início da década, aliadas a uma legislação trabalhista rígida, levaram os trabalhadores a aceitar empregos de baixa qualidade, ou a buscar a sua subsistência como autônomos ou assalariados sem carteira.

Crescimento do setor de serviços

Além disso, a maior geração de empregos deslocou-se da atividade industrial, nos anos 70, para o setor de serviços, nos anos 80 e 90.

Em 1995, o setor terciário já abrigava 73,4% das ocupações não-agrícolas e mais da metade (52%) da população ocupada do País. O ritmo da terceirização foi marcante, rompendo um equilíbrio histórico na absorção de mão-de-obra entre os setores industrial e de serviços, que vinha ocorrendo nas décadas anteriores.

Durante a década de 80, o setor de serviços gerou 12,9 milhões de novos empregos, absorvendo 76,8% do aumento da população ocupada em atividades não-agrícolas. Por sua vez, o setor industrial, que absorvia o maior número de trabalhadores não-agrícolas durante os anos 70, respondeu pela geração de apenas 16,4% dos empregos não-agrícolas na década de 80. E, em 1995, o setor industrial abrigava apenas 19,6% do total das pessoas ocupadas.

O setor de serviços foi, também, o caminho da mão-de-obra que não mais conseguiu encontrar ocupação em um setor industrial sob forte pressão competitiva. Essa pressão é conseqüência das práticas de ajuste e do processo de terceirização de serviços promovidos pelas empresas brasileiras, o que provocou a transferência de empregos do setor secundário para o terciário. Ocorre que é sobretudo nas atividades terciárias

que se concentra grande parte da informalização observada na população ocupada.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, no setor formal do mercado de trabalho, onde estão os trabalhadores protegidos por contratos de trabalho e pelos estatutos públicos, foram eliminados cerca de 2,1 milhões de empregos, entre janeiro de 1990 e dezembro de 1995. Pela sua profundidade e extensão no tempo, essa redução de postos de trabalho origina-se do processo de abertura comercial que substituiu o antigo modelo de industrialização protegida, característico do desenvolvimento brasileiro até o final dos anos 80. O Gráfico 3 mostra que a geração de empregos no setor formal tem uma tendência declinante a partir de 1990. Entretanto, nem todas as pessoas que perderam esses empregos ficaram desempregadas. Parte desse contingente encontrou ocupações no setor terciário, formal ou informal.

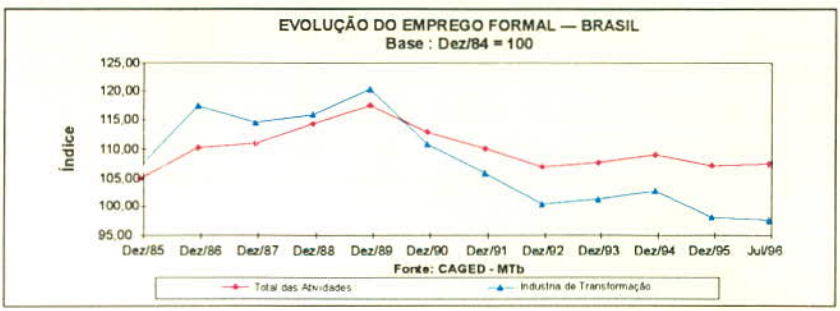

Gráfico 3

Em suma, em um contexto de grandes transformações, a economia brasileira tem gerado empregos para a grande maioria das pessoas que entram no mercado de trabalho. Todavia, esses empregos estão cada vez mais se informalizando e terceirizando. A qualidade desses empregos afasta-se, por conseqüência, dos padrões desejáveis de proteção social que todos os trabalhadores desejam e merecem.

Aumento da Rotatividade

Outra evidência da queda da qualidade do emprego manifesta-se pelo aumento da rotatividade da mão-de-obra. Entre 1992 e o primeiro

semestre de 1996, a rotatividade cresceu 24,0%. A constante substituição de trabalhadores, o que determina a redução do tempo médio de permanência no emprego, faz com que as empresas não invistam no treinamento dos seus quadros de pessoal. Além disso, há evidências de que as pressões de custos decorrentes dos elevados encargos sociais, em um ambiente econômico de competitividade crescente, aliadas a uma rígida legislação trabalhista, estejam contribuindo não apenas para o aumento da rotatividade da mão-de-obra, mas também para o aumento relativo dos ocupados sem carteira assinada.

O ajuste do mercado de trabalho brasileiro, nas atuais circunstâncias econômicas, está-se processando mais pela via da informalização do que pela via do desemprego.

O Gráfico 4 revela que a taxa de desemprego no Brasil situava-se, no primeiro semestre de 1996, em patamares relativamente baixos (5,87%) em comparação com outros países, especialmente Espanha (22,7%), Argentina (16,0%) e Polônia (14,9%), entre outros. A taxa brasileira é mais alta do que a dos EUA (5,3%), Japão (3,2%) e Coréia (1,8%).

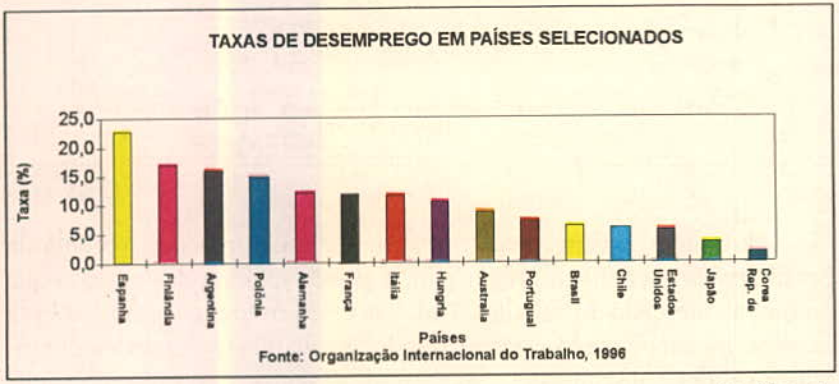

Gráfico 4

O Gráfico 5 apresenta a média das taxas de desemprego para as seis áreas metropolitanas cobertas pela PME/IBGE no período 1982-96. O desemprego eleva-se com a recessão de 1990-92 e começa a declinar com a recuperação iniciada em 1993, consolidando sua queda após a

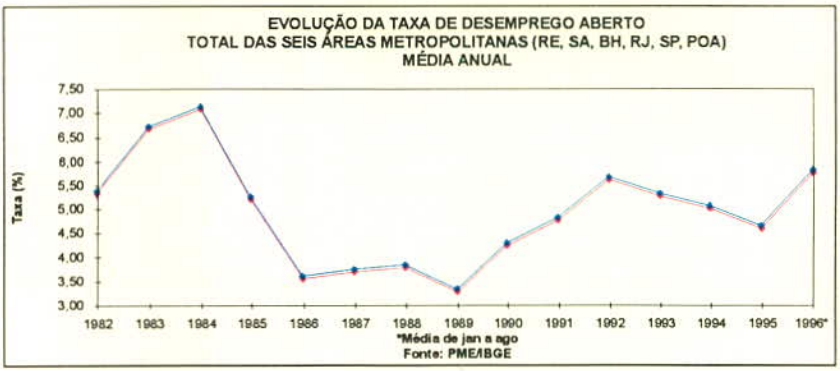

Gráfico 5

implantação do Plano Real, em 1994. Em 1996, todavia, a taxa de desemprego volta a se elevar (5,79%) com relação à média de 1995 (4,64%).

Todavia, a partir de maio de 1995, a taxa de desemprego interrompeu sua tendência de queda verificada logo após o Plano Real, elevando-se de 4,35% em abril daquele ano para 5,56% em agosto de 1996 (Gráfico 6). O crescimento da economia brasileira, registrado no primeiro trimestre de 1995, indicava uma expansão do PIB incompatível com a estabilidade de preços e com o equilíbrio externo. O Governo promoveu, então, um ajuste na economia, que contribuiu para o crescimento conjuntural do desemprego aberto. Em agosto de 1995, o Governo, gradualmente, começou a afrouxar o aperto monetário, diminuindo os juros e liberando os depósitos compulsórios.

Além dessas questões conjunturais, um fenômeno estrutural ligado ao desemprego vem sendo observado também na economia brasileira. Parte do recente aumento do desemprego deve-se à reestruturação tecnológica e à adoção de novas formas de organização do trabalho e de gerência, que as empresas brasileiras vêm praticando com o objetivo de reduzir custos e de aumentar a competitividade dentro de uma economia mais aberta e globalizada.

Esse fenômeno, de natureza estrutural, vem tendo efeitos significativos sobre o mercado de trabalho brasileiro e deve ser separado dos

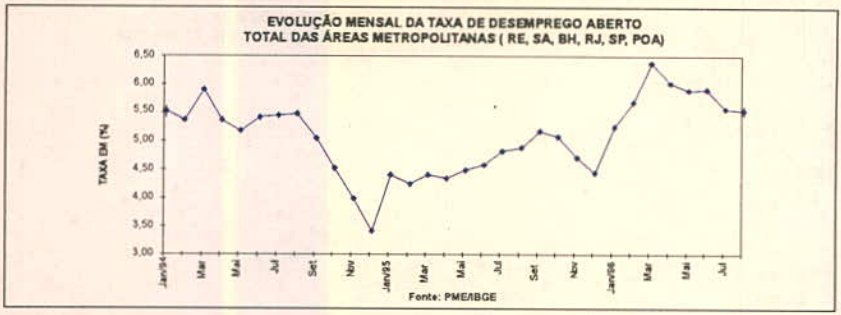

Gráfico 6

efeitos de curto prazo, decorrentes do ajuste da economia que o Governo teve que realizar para assegurar o sucesso do Plano Real. As demissões nos setores de autopeças, têxtil, de confecções e de calçados parecem fazer parte desse contexto estrutural. Os aumentos de produtividade registrados na economia brasileira, especialmente na indústria de transformação, confirmam esse ponto de vista.

Os ganhos de produtividade, tão importantes para aumentar a competitividade da economia e, assim, obter vantagens da globalização, diminuem, entretanto, os efeitos do crescimento do produto industrial sobre o nível do emprego. O Gráfico 7 mostra que a produtividade medida, tanto por trabalhador quanto pela hora paga, teve um incremento de 31% entre 1991 e 1995. Esse aumento de produtividade tem importantes conseqüências para a quantidade e a qualidade do emprego que a economia está gerando. Entre outras, impõe um enorme desafio para o

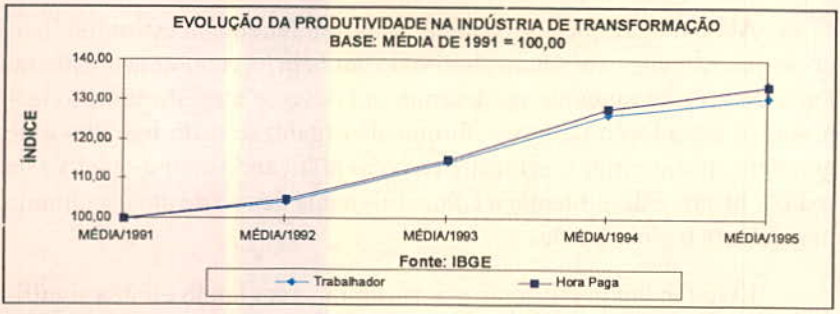

Gráfico 7

sistema de educação e de formação profissional do País, além de ensejar o aperfeiçoamento das relações de trabalho.

Explorar as oportunidades ampliadas pela globalização exige que as empresas se ajustem a um novo padrão tecnológico e de organização social do trabalho.

Os novos padrões diminuem os requisitos de trabalho por unidade de produto e de capital e demandam, cada vez mais, trabalho qualificado. Constituem-se, portanto, em importantes mudanças estruturais nas condições econômicas subjacentes ao crescimento do emprego.

Esses padrões, tecnológico e organizacional, caracterizam-se:

a) pela diminuição dos ciclos de produção, inovação e negócios;
b) pelas mudanças na divisão do trabalho dentro das empresas e entre elas;
c) pela consolidação das tecnologias da computação e da informação, como instrumentos hegemônicos de uma nova era econômica;
d) pela polivalência e o conhecimento dos trabalhadores como requisitos essenciais aos novos processos produtivos; e
e) por novas formas de gestão.

O maior impacto da globalização competitiva, dentro desse novo conceito, é o aumento da produtividade do trabalho. O maior desafio é alcançar uma progressiva trajetória de crescimento do emprego e ainda assegurar que os trabalhadores tenham acesso aos ganhos de produtividade gerados no bojo desse processo.

Para que os trabalhadores aumentem a sua participação na renda nacional, é necessário que tenham acesso aos ganhos de produtividade. Para tal, é importante que os rendimentos reais do trabalho cresçam mais que a produtividade.

Em um ambiente econômico inflacionário e protegido por altas barreiras alfandegárias, os empresários repassavam aumentos de salário para os preços sem se sentirem ameaçados pelos competidores externos. Dessa forma, recompunham as suas margens de lucro e evitavam qual-

quer efeito redistributivo dos ganhos reais dos salários. Com a abertura comercial, o sucesso do plano de estabilização e a desindexação dos salários, os mecanismos que provocavam a espiral preços-salários foram eliminados.

A lenta recuperação dos rendimentos reais do trabalho observada desde 1992 foi acelerada, a partir de julho de 1994, com a implantação do Plano Real. O Gráfico 8 destaca a evolução dos rendimentos reais do trabalho (média anual) nas seis áreas metropolitanas cobertas pela PME/IBGE.

Pelo gráfico, verifica-se que o menor aumento dos rendimentos reais ocorreu exatamente para o segmento de trabalhadores formais, protegidos por contratos assinados em carteira. Esse segmento teve um acréscimo de 23,04% nos seus rendimentos reais, entre julho de 1994 e julho de 1996. Enquanto isso, no mesmo período, os trabalhadores por conta própria tiveram um aumento de 56,24% e os assalariados sem carteira de 36,47% nos seus rendimentos reais.

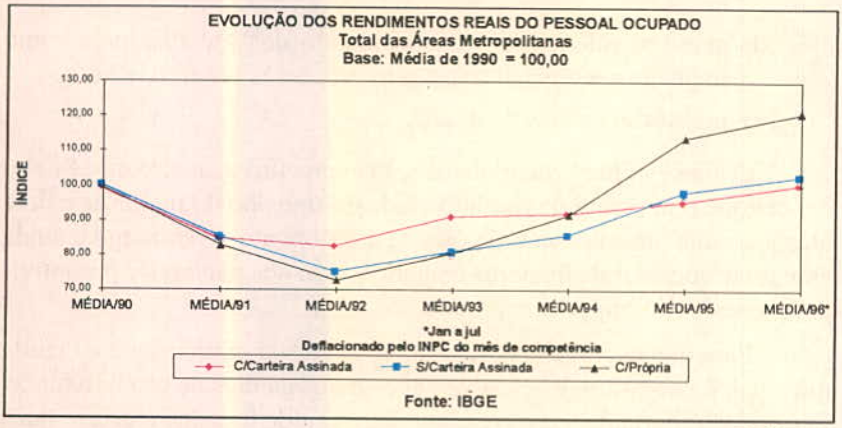

Gráfico 8

Os rendimentos reais, portanto, aumentaram na proporção inversa ao rendimento médio de cada posição na ocupação (empregados com carteira, sem carteira e por conta própria). O que significa que quanto maior o rendimento médio, menores foram os aumentos de renda.

O Plano Real e a redução da desigualdade de renda e da pobreza

Dados do IPEA mostram que a parte da renda apropriada pelos 50% mais pobres (da população com rendimentos) aumentou 1,2 ponto percentual, enquanto a parcela dos 20% mais ricos reduziu sua participação em 2,3 pontos percentuais. Isto indica que os rendimentos mais baixos cresceram mais do que os rendimentos mais altos, reduzindo-se a desigualdade. Por outro lado, cerca de 5 milhões de pessoas romperam a linha de pobreza nas seis principais áreas metropolitanas do País.

A eliminação dos mecanismos que alimentavam a espiral preços-salários, no contexto de um crescimento maior dos rendimentos reais do trabalho do que da produtividade, aponta também para uma redistribuição da renda nacional em benefício dos trabalhadores, embora não haja ainda uma medida do grau dessa redistribuição.

Dados do boletim *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise* (ano 1, março de 1996), publicado conjuntamente pelo Ministério do Trabalho e IPEA, indicam que, em 1995, o aumento da produtividade do trabalho na indústria (3,9%) foi muito inferior ao crescimento do rendimento médio real do trabalho (14,1%), nas áreas metropolitanas cobertas pela PME/IBGE.

A economia brasileira, em resumo, está se mostrando capaz de gerar muitos empregos, mas a maioria deles de baixa qualidade e sujeitos a uma alta rotatividade. De um lado, há uma crescente informalização da força de trabalho, conjugada a um processo pelo qual a maioria dos trabalhadores brasileiros já se encontra ocupada no setor de serviços. De outro, o crescimento da produtividade no setor moderno é substancial, amortecendo os efeitos da expansão econômica sobre o emprego formal.

O ajuste do mercado de trabalho à realidade econômica dos anos 90 está-se manifestando mais pela informalização do que pelo desemprego.

Com o sucesso do Plano Real, os trabalhadores estão obtendo ganhos reais de rendimento. Isto atenuou a desigualdade de renda e reduziu a pobreza, o que é um fato auspicioso para um País que tem, nos desequilíbrios de renda, um dos seus maiores desafios.

II. AS AÇÕES DO GOVERNO

A questão do emprego assume, no contexto da globalização competitiva, contornos muito complexos, que constituem um grande desafio para o Governo Federal e para a sociedade. O objetivo da ação governamental é aumentar a eficiência e a eqüidade no mercado de trabalho.

O caráter essencialmente estrutural do problema do emprego e a necessidade de elevar o bem-estar dos trabalhadores exigem um conjunto de estratégias de longo prazo, cujo sucesso depende do grau de consenso entre Governo, trabalhadores e empresários, nas ações para enfrentar o desemprego, para abrir novas oportunidades de trabalho e para melhorar a qualidade de vida da sociedade brasileira.

Nesse sentido, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que têm por objetivo promover o emprego e proteger o trabalho e os trabalhadores. Essas ações se destinam a:

- assegurar a estabilidade e desindexar a economia;
- promover investimentos regionais e setoriais;
- valorizar a força de trabalho;
- aperfeiçoar o sistema público de emprego;
- reduzir os custos do trabalho;
- proteger os trabalhadores;
- reformar as relações trabalhistas; e
- conduzir negociações com as organizações do trabalho.

II.1 Para Assegurar a Estabilidade e Desindexar a Economia

O crescimento econômico, sem o qual não é possível gerar empregos, exige a estabilidade de preços. Por essa razão, o Governo vem adotando medidas firmes para consolidar o sucesso do Plano Real. As diversas reformas que o Congresso Nacional vem examinando visam a

dotar o País de um ambiente institucional que favoreça o crescimento econômico duradouro em um contexto não-inflacionário. Em particular, enfatiza-se a necessidade de eliminar o déficit público através do equacionamento da questão fiscal. Isso irá retirar o peso do programa de estabilização das políticas monetária e cambial.

A continuidade do programa de desestatização deverá aliviar os problemas de financiamento do setor público e proporcionar maior eficiência à economia. O sucesso das reformas criará as condições para que a economia brasileira melhore seu desempenho e obtenha as vantagens do processo de globalização competitiva.

A Medida Provisória da Desindexação, editada em 1995, teve por objetivo retirar do mercado de trabalho um mecanismo perverso, pelo qual a inflação passada era projetada no futuro, perpetuando assim, pela inércia, a elevação dos preços.

O reajuste dos salários nominais pode decorrer da política salarial, da negociação entre o capital e o trabalho ou ainda de uma combinação das duas. Até recentemente, o mais importante fator de crescimento dos salários nominais no Brasil foi a política salarial de reajustes, baseada predominantemente na indexação pela inflação passada. O País está saindo desse cenário para um modelo de livre negociação.

O modelo de reajuste dos salários nominais no Brasil tinha por base:

- uma indústria oligopolizada e protegida por altas barreiras alfandegárias;
- políticas salariais que experimentaram várias formas de indexação; e
- monopólio de representação sindical.

A indexação e a ação conjunta entre os oligopólios e o monopólio sindical criaram as condições necessárias para a propagação da inflação, cujas origens se encontram na crise de financiamento do setor público.

A combinação de política salarial, oligopólio fechado e unicidade sindical estava na raiz da espiral preços-salários. Os reajustes salariais automáticos eram repassados para preços, levando a quedas nos salários

reais, que eram temporariamente reajustados pela regra da indexação, elevando custos, que eram transferidos para preços, e assim sucessivamente. Gerou-se, assim, um ciclo perverso, que quase conduziu o País à hiperinflação, a distorções de preços relativos, ao crescente empobrecimento dos grupos sociais que não podiam defender-se do imposto inflacionário e ao aumento da desigualdade na distribuição da renda.

O modelo está mudando, com a percepção de que nenhuma regra de indexação é capaz de assegurar a vitória na corrida dos salários contra os preços. Algumas razões para isso são: a economia está mais aberta, tornando os oligopólios mais competitivos, o que inibe o repasse de reajustes salariais para preços; a recente Medida Provisória da desindexação acabou com a era dos reajustes salariais automáticos; está em formação um consenso de que é necessário romper-se com o monopólio da representação sindical; e a livre negociação está se tornando um mecanismo mais eficaz para resolver os conflitos salariais.

Além do mais, vem-se consolidando na sociedade o entendimento de que o salário real é conseqüência do nível de preços gerado pela economia, do aumento de empregos decorrente do crescimento econômico e dos ganhos de produtividade, além da importância do poder de barganha na fixação dos salários nominais. Portanto, o que melhora o poder aquisitivo dos salários é a estabilidade dos preços, a maior oferta de empregos e o acesso dos trabalhadores aos ganhos de produtividade.

II.2 Para Promover Investimentos Regionais e Setoriais

O segundo grupo de ações está relacionado com a política de investimentos de destinação regional e/ou setorial. O objetivo é identificar setores/regiões que possam gerar empregos e mobilizar a poupança nacional e externa para essas atividades. Através de uma política de investimentos em infra-estrutura econômica e social e em atividades produtivas, pretende-se estimular o crescimento da economia e, conseqüentemente, expandir as oportunidades de emprego.

Para os micros e pequenos empreendimentos produtivos, o Governo Federal está desenvolvendo o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), que utiliza recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) em financiamentos realizados através do Banco do Brasil (BB), do Banco do Nordeste (BNB), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Até julho de 1996, o BB, o BNB, a CEF e o BNDES firmaram convênios no valor de R$ 2,12 bilhões, dos quais R$ 1.069 bilhão foram aplicados tanto em projetos urbanos quanto em rurais. O quadro 1 mostra que foram realizadas, até aquele mês, 156.461 operações de crédito. Em 1996, estão sendo destinados recursos da ordem de R$ 2 bilhões para a geração de empregos e renda em micro e pequenos estabelecimentos rurais e urbanos.

Quadro 1
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA — PROGER

Posição: jan/95 a jul/96 (*)
Valores Nominais (**)
31.7.96

Agente financeiro	Programa	Valor conveniado (R$ milhão)	Valor aplicado (contratados) (R$ mil)	Quantidade de operações
BNB	PROGER	130	152.146	20.675
	PROGER 2ª ETAPA	130	35.892	5.126
	PROGER RURAL	100	91	13
	PRONAF	50		
BB	PROGER	130	132.251	7.547
	PROGER 2ª ETAPA	130		
	PROGER RURAL	570	640.288	102.634

(Continua)

Agente financeiro	Programa	Valor conveniado (R$ milhão)	Valor aplicado (contratados) (R$ mil)	Quantidade de operações
BB	PRONAF	200	104.449***	19.349
	PROCERA	50	4.742	1.117
CEF	PROGER	130		
BNDES	BNDES	350		
		150		
TOTAIS		2.120	1.069.859	156.461

(*) Valor acumulado de jan. a dez./95, acrescido das contratações de cada mês, jan. a jul./96.

(**) Esses valores são atualizados pela SELIC (R$ no caixa do banco) TJLP (R$ aplicado). Em decorrência da aplicação financeira, o valor contratado pode superar o valor conveniado.

(***) Foram contratadas por força do Convênio BB/Banrisul. 60.000 operações no valor de R$ 24 milhões, nos meses de maio a junho no RS. Essas 60.000 operações não estão incluídas na Quantidade de Operações Contratadas pelo PRONAF.

Para investimentos de maior porte, o Governo Federal está implantando o Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador (PROEMPREGO). Os recursos do FAT vão contribuir para a constituição de um fundo de R$ 6 bilhões, a ser gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), provenientes do FAT (R$ 3,5 bilhões) e do BNDES (R$ 2,5 bilhões). A estes recursos se somarão outros R$ 3,0 bilhões na forma de contrapartida. Todos esses recursos serão aplicados até 1998.

O Proemprego contribuirá, significativamente, para a melhoria dos sistemas de infra-estrutura física e social do País. Seu impacto mais imediato, no entanto, será a geração de expressivo volume de novos empregos, diretos e indiretos, já a partir da etapa de implantação dos projetos.

Um outro aspecto importante do Proemprego é a complementaridade entre investimentos privados e públicos. O segmento turístico é um exemplo marcante dessa conjunção de esforços. O setor público, particularmente na região nordeste, se encarregará das inversões em infra-es-

trutura e serviços básicos capazes de atrair e alavancar investimentos privados no setor turístico — saneamento, disposição de resíduos sólidos, proteção e recuperação do meio ambiente, recuperação do patrimônio histórico e melhorias das vias urbanas e estradas.

Além disso, os investimentos do Proemprego contribuirão, simultaneamente, para a melhoria da qualidade de vida de populações urbanas, especialmente as parcelas de menor renda, em função dos projetos de saneamento e de transporte de massas, como também para a redução do "Custo Brasil", por meio de projetos de expansão e modernização do logística de transporte de cargas.

Os investimentos em infraestrutura vão propiciar também uma redução do "Custo Brasil". O BNDES oferecerá crédito, sob condições especiais, para as empresas que incorporarem, em seus projetos de investimento, maiores requisitos de emprego por unidade de capital fixo.

II.3 Para Valorizar a Força de Trabalho

O terceiro bloco de ações relaciona-se com a necessidade de investir e valorizar a força de trabalho do País. O Ministério do Trabalho, em parceria com o Ministério da Educação e com o Sistema Brasileiro de Formação Profissional, está desenvolvendo um amplo programa de formação e educação profissional, com o objetivo de aumentar a qualificação da força de trabalho, de forma a melhor capacitá-la para os desafios que as mudanças tecnológicas, organizacionais e gerenciais estão impondo à economia brasileira.

Dotar os trabalhadores de conhecimentos básicos e de polivalência é uma exigência da globalização e uma das formas de aumentar as possibilidades de emprego da força de trabalho e a eficiência da economia. O Governo federal vem priorizando o investimento em educação básica e de segundo grau, especialmente de caráter técnico-profissional. Isto representa também um esforço para aumentar a qualidade do capital humano da população brasileira, embora os efeitos dessas ações só possam se manifestar a médio e a longo prazos.

O Plano Nacional de Educação Profissional tem por objetivo oferecer, até 1998, com recursos do FAT, educação profissional suficiente para qualificar ou requalificar cinco milhões de trabalhadores. Para atingir essa meta, o Plano prevê a articulação de ações e a mobilização de recursos das mais variadas agências de educação profissional, tais como universidades, redes de ensino públicas e particulares, instituições de formação profissional, escolas livres, sindicatos, empresas e organizações não-governamentais. Os beneficiários serão os desempregados, especialmente os jovens que estão recebendo o seguro-desemprego, microempresários, mulheres chefes de família e trabalhadores sob risco de perder o emprego. O Plano pretende alcançar, especialmente, as pessoas de baixa escolaridade e renda.

O Plano Nacional é implementado de forma descentralizada por meio de planos de qualificação, elaborados e coordenados pelas Secretarias Estaduais de Trabalho, sob orientação e supervisão das Comissões Estaduais de Emprego. O financiamento oriundo do FAT complementará os recursos de outras fontes destinadas à formação profissional. Já foram elaborados Planos Plurianuais de Qualificação pelos 26 Estados e pelo Distrito Federal, cujas metas são as de atender 750 mil treinandos em 1996 e 5,0 milhões até 1998. Até agosto de 1996, foram alocados recursos da ordem de R$ 164 milhões, estimando-se que ao longo do ano sejam alocados recursos da ordem de R$ 300 milhões e que até 1998 sejam alocados R$ 950 milhões.

Quadro 2
Plano Nacional de Educação Profissional

	1994	1995	1996	1997	1998
Trabalhadores beneficiados	40 mil	150 mil	750 mil	1,8 milhão	2,5 milhões
Recursos aplicados	R$ 20 milhões	R$ 40 milhões	R$ 280 milhões	R$ 320 milhões	400 milhões

O Sistema Brasileiro de Formação Profissional (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR), por sua vez, deverá treinar três milhões de trabalha-

dores em 1996, aplicando recursos da ordem de R$ 1,2 bilhão. Esses programas deverão oferecer maior eqüidade ao funcionamento do mercado de trabalho.

Foi estabelecido também um Protocolo do Emprego com o BNDES, pelo qual as empresas que estão promovendo programas de reconversão produtiva e de ajuste estrutural invistam na mão-de-obra que se tornar obsoleta em conseqüência desses processos. Essas empresas poderão pagar juros menores e obter prazos de financiamento e de carência maiores, se atenderem aos termos do Protocolo. Acordo semelhante será formalizado brevemente com o Banco Central para atender às empresas do sistema financeiro que se estão reestruturando e se habilitando aos recursos do PROER.

II.4 Para Aperfeiçoar o Sistema Público de Emprego

Outro objetivo do Governo Federal é dotar o País de um eficiente Sistema Público de Emprego, integrando as ações de qualificação profissional e de intermediação de mão-de-obra com o recebimento do benefício do seguro-desemprego. Com isso, pretende-se diminuir o desemprego decorrente da má informação sobre as oportunidades do mercado de trabalho, ampliar a formação profissional dos trabalhadores desempregados e diminuir eventuais fraudes na concessão do seguro-desemprego.

A intermediação de mão-de-obra está-se modernizando e informatizando para aumentar a eficiência do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e aumentar a taxa de aproveitamento das vagas. Em 1995, foram captadas cerca de 370 mil vagas em todo o País, das quais 50% foram aproveitadas. Em 1996, estima-se que 269.590 colocações sejam obtidas por intermédio do SINE.

As atividades de requalificação profissional serão executadas em articulação com a Secretaria Nacional de Formação e Desenvolvimento Profissional como parte do Plano Nacional de Educação Profissional.

O seguro-desemprego deverá atender, em 1996, a cerca de 5,2 milhões de trabalhadores, o que corresponde a uma cobertura de 6,9%

da força de trabalho. Em 1990, essa cobertura era de 3,1%. O gráfico 9 apresenta o aumento da cobertura do seguro-desemprego durante o período 1989-95.

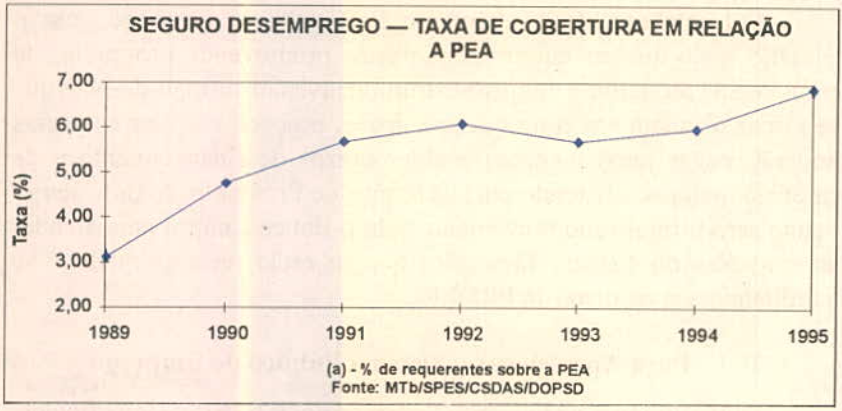

Gráfico 9

Além da crescente cobertura do seguro-desemprego, cabe destacar o fato de, em 1995, terem sido atendidos 98,3% dos requerentes. Em 1986, ano em que o programa começou, o índice de habilitação era de 73,9%

Os gastos totais com o seguro-desemprego alcançaram, em 1995, o montante de US$ 3,1 bilhões, o que representa 0,55% do PIB. Esse percentual é semelhante ao registrado nos países onde programas de seguro-desemprego são aplicados há muitos anos. Como proporção do PIB, os gastos com o seguro-desemprego vêm aumentando ao longo do tempo, já que em 1990 eram de apenas 0,1%. Cabe assinalar que esses gastos têm uma significativa importância macroeconômica, devido ao volume de recursos injetados na economia, contribuindo, dessa forma, para suavizar os efeitos do desemprego. O valor médio do benefício é, atualmente, de 1,54 salário mínimo, representando cerca de 45% do rendimento médio do trabalho assalariado, cifra equivalente à observada em outros países.

O programa do seguro-desemprego estará cada vez mais articulado com o SINE e com o Programa Nacional de Educação Profissional.

O retreinamento deverá adequar-se aos perfis de qualificação exigidos pelas empresas e o pagamento do benefício está sendo acoplado ao sistema de intermediação de mão-de-obra proporcionado pelo SINE. Essa articulação aumentará as possibilidades de recolocação do trabalhador desempregado. Busca-se, dessa forma, a construção de um Sistema Público de Emprego que, embora espelhado na experiência internacional, ajuste-se às peculiaridades da realidade brasileira.

II.5 Para Reduzir os Custos do Trabalho

O quinto conjunto de ações tem por objetivo reduzir os custos não-salariais do trabalho e introduzir novas formas de contratação. Para diminuir os custos dos processos de admissão e de demissão, o Governo está negociando com todas as partes envolvidas no assunto formas para reduzir os encargos sociais, especialmente de caráter fiscal, incidentes sobre a folha salarial. Para contratos por prazo determinado, o Governo apresentou ao Congresso Nacional projeto de lei que muda a natureza desses contratos.

A redução dos encargos sociais contribuirá para a diminuição do "Custo Brasil", estimulará a geração de mais empregos e reduzirá a informalização no mercado de trabalho.

Com relação ao "Custo Brasil", o objetivo é reduzir os custos dos produtos comercializáveis internacionalmente, aumentando a competitividade das mercadorias brasileiras tanto no exterior quanto no mercado interno. Os encargos sociais afetam o custo do trabalho, cujo nível e variação, devido à taxa de câmbio e ao crescimento da produtividade, podem ser decisivos na determinação do grau de competitividade da economia.

No mercado de trabalho, a redução dos encargos sociais propiciará a queda do custo do emprego formal através da diminuição dos custos de contratação e de demissão do trabalhador. A redução do custo do trabalho incentiva as empresas não só a expandir o emprego, mas também a formalizar as relações de trabalho, colocando o trabalhador sob a proteção social.

Novos tipos de contratos

Uma forma de reduzir os custos do emprego e, simultaneamente, garantir os direitos aos trabalhadores é introduzir no mercado de trabalho outros tipos de contrato. Tais contratos devem estimular a geração de postos de trabalho para os grupos sociais mais vulneráveis, que apresentam maior dificuldade de obter emprego (jovens, mulheres, idosos que tentam recolocar-se no mercado). Pretende-se também flexibilizar a legislação trabalhista para atender ao que for livremente negociado entre as partes.

O projeto de lei encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso prevê essas novas formas de contratação. Ele tem por objetivo flexibilizar os contratos e reduzir custos sem abrir mão dos direitos sociais dos grupos a serem beneficiados por esse novo modelo. Todos os trabalhadores abrigados nesse contrato terão suas carteiras de trabalho assinadas.

O projeto amplia a abrangência do contrato por tempo determinado, estendendo-o para todas as atividades da empresa. O Art. 443 da CLT limitava esse tipo de contrato às atividades transitórias.

O Ministério do Trabalho, por sua vez, negocia com as lideranças de trabalhadores e de empregadores visando a uma redução mais generalizada dos encargos sociais. As negociações encaminham-se no sentido de uma forma alternativa de financiamento desses encargos, que devem ser deslocados da folha de pagamento para outras bases de incidência, tais como faturamento, lucro líquido e valor agregado.

Outra iniciativa governamental para reduzir custos foi a instituição do Programa de Desregulamentação das Normas Administrativas do Trabalho (Portarias nº 401 e 402, de 28/abril/95), que tem por finalidade racionalizar e extinguir antigos e burocratizados procedimentos de controle interno das empresas quanto às relações contratuais de trabalho.

II.6 Para Proteger os Trabalhadores

Um dos objetivos mais importantes das ações do Governo Federal na área do trabalho é, por meio de uma intensa fiscalização, eliminar o trabalho forçado, reprimir o trabalho infantil, fazer com que sejam

observadas as normas de segurança e de saúde e zelar pelo patrimônio dos trabalhadores, representado pelo FGTS, evitando a sua sonegação. Além disso, cumprir os preceitos da legislação trabalhista e dos acordos e convenções celebrados entre trabalhadores e empregadores.

Nesse sentido, estão sendo desenvolvidas ações para aumentar os níveis de eficiência e de eficácia da fiscalização do trabalho em todo o País, com a utilização da informação e da informática compatíveis com o nível de modernização das empresas. E estão sendo ampliadas as parcerias institucionais para a formulação de políticas públicas no âmbito da fiscalização do trabalho, particularmente nas ações de combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e à sonegação do FGTS.

As ações de combate ao trabalho forçado e degradante, realizadas em 1995, beneficiaram cerca de 26.300 trabalhadores, dos quais 150 foram libertados do regime de trabalho escravo. Esse resultado foi possível graças à criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (Portaria nº 549, de 14/junho/95), que destinou um quadro exclusivo e treinado de agentes de inspeção do trabalho para atuar em todo o território nacional. Esse Grupo Especial está ampliando a cobertura de suas operações, a partir de denúncias recebidas pelo Ministério do Trabalho e pelo estabelecimento de uma atuação preventiva e de conscientização e de orientação dos empregadores. As atividades que merecerão a atenção prioritária do Grupo Especial este ano são as de lavoura de cana-de-açúcar, madeira, carvão e desmatamento.

Visando igualmente à proteção do trabalhador, foi criado também o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado-GERTRAF (Decreto nº 1.538, de 27/junho/95), de natureza interministerial, sob a coordenação do Ministério do Trabalho. A missão do GERTRAF é conceber e executar medidas no âmbito do Poder Executivo para aumentar a eficiência e a eficácia das ações do Governo na prevenção e no combate ao trabalho forçado e outras formas de trabalho degradante.

Quanto ao trabalho infantil, o objetivo é utilizar o Grupo de Fiscalização Móvel e as Comissões Estaduais, instituídas no âmbito do Ministério do Trabalho, para apresentar um diagnóstico do trabalho infantil e juvenil no Brasil e estabelecer um cronograma de ações fiscais. As prioridades de

atuação, este ano, vão se concentrar nas atividades de lavoura de cana-de-açúcar, sisal, cultura do chá, carvoarias e fruticulturas sazonais.

O Gráfico 10 demonstra que a fiscalização vem aumentando a sua cobertura. A média anual de empresas inspecionadas por fiscal de trabalho aumenta constantemente desde 1990, tendo alcançado, em 1995, mais de 200 empresas por fiscal/ano. Naquele ano foram fiscalizadas 421 mil empresas. Em conseqüência da ação fiscalizadora, a arrecadação do FGTS elevou-se de seu patamar histórico de R$ 600 milhões para R$ 800 milhões/mês. A meta é atingir R$ 1 bilhão/mês em 1996.

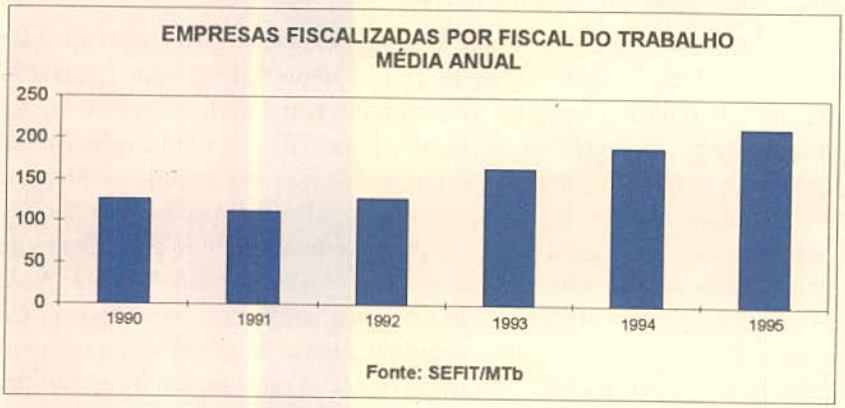

Gráfico 10

No que se refere ao trabalho da mulher, a ratificação pelo Brasil de várias convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativas ao assunto e a necessidade de garantir os direitos trabalhistas específicos (licença-maternidade, creche, amamentação e estabilidade) levou o Governo Federal a instituir um conjunto de ações destinadas a proteger o trabalho feminino. As ações de fiscalização se desenvolverão dentro do combate ao trabalho forçado, degradante e infantil.

Quanto à questão da saúde e segurança no trabalho, o Governo Federal criou o Programa de Melhoria das Condições e dos Ambientes do Trabalho. As finalidades do Programa são:

- estabelecer, em parceria com trabalhadores e empregadores, um conjunto de ações para melhorar as condições de saúde e de segurança nos ambientes de trabalho;
- implementar ações de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais;
- revisar e adotar normas que regulamentem a saúde e a segurança no trabalho; e
- adotar procedimentos de inspeção das condições e dos ambientes de trabalho.

Essas ações pretendem promover a cidadania no local de trabalho. A intenção do Governo Federal é ampliar as negociações relativas à segurança e à saúde do trabalhador, buscando o entendimento com os representantes dos trabalhadores e dos empregadores. Nesse sentido, vários acordos e convenções coletivas já foram firmados com cláusulas de saúde e de segurança, entre eles os acordos do benzeno, prensas injetoras de plástico e transporte coletivo em São Paulo.

II.7 Para Reformar as Relações de Trabalho

Outro conjunto de ações do Governo Federal refere-se à necessidade de mudar as relações de trabalho no Brasil. A mudança se faz necessária para que essas relações se ajustem aos novos padrões de negociação entre capital e trabalho estabelecidos pela atual dinâmica social, política e econômica do País. Além disso, torna-se imprescindível adequar o funcionamento das instituições que atuam no mercado de trabalho e também a legislação trabalhista aos requisitos de uma economia aberta, competitiva e globalizada. E, também, estimular a transição para um sistema de negociação ágil, flexível e democrático, em substituição ao sistema vigente, que se caracteriza por ser estatutário, rígido e autoritário.

O que se pretende é a implementação de um novo conjunto de regulamentos, no contexto de um Estado menos intervencionista, para regular os conflitos entre capital e trabalho e o funcionamento do mercado de trabalho.

As instituições e as relações de trabalho no Brasil têm-se caracterizado historicamente pela intervenção e pelo corporativismo estatais, pela descentralização e atomização da estrutura sindical, pela existência de custos de contratação e demissão que não estimulam a geração de empregos e pela aderência às normas jurídicas. O legalismo, o paternalismo e a negação do conflito capital-trabalho pelo controle do Estado constituíram-se em elementos marcantes de um sistema regulador, que se tornou obsoleto diante da dinâmica das relações sociais. A intervenção estatal, ao disciplinar as condições de remuneração e de emprego, reduziu o papel dos sindicatos e induziu empregadores e trabalhadores a buscarem solução para suas divergências através do Estado, que assumiu as funções de regulador, de outorgador de direitos e de mediador de conflitos.

O Governo Federal entende que o princípio básico para a modernização das relações de trabalho no Brasil está na livre convergência de interesses, que busca solucionar os conflitos ao invés de negá-los ou de deslocá-los para o poder do Estado. Pretende-se um sistema democrático que procure a solução das questões trabalhistas pelo entendimento e que preconize o equilíbrio ao não atribuir excessos, quer ao mercado quer ao Estado.

O Estado ficará com a atribuição de reduzir o grau de intervenção, estimular a livre negociação entre capital e trabalho, conduzir a transição para um sistema de negociação e assegurar que as regras estabelecidas sejam respeitadas, garantindo a lisura do processo, o cumprimento do entendimento e resguardando o direito das partes. A Justiça do Trabalho terá um papel fundamental nesse contexto.

A livre negociação permitirá que os conflitos sejam resolvidos diretamente por aqueles que, pelo conhecimento e pela vivência de suas realidades, têm mais condições para resolvê-los. E ainda fará com que os trabalhadores tenham maior controle sobre o nível de emprego porque, ao ampliar-se o espaço da negociação, pode-se evitar que o engessamento da remuneração e de outras condições de trabalho resulte em desemprego.

Para alcançar esses objetivos, o Governo Federal definiu um conjunto de reformas, entre as quais se destacam alterações na Constituição de 1988 e uma nova legislação ordinária para o trabalho (um novo código do trabalho em substituição à CLT). Pretende-se fortalecer os sindicatos, adotar o pluralismo sindical como forma de democratizar a representação dos trabalhadores, eliminar a contribuição compulsória e estabelecer o ritmo e a natureza da transição para um sistema de mais negociação e menos poder estatutário.

As ações — algumas implementadas, outras em negociação ou ainda em estudos — visando as reformas são as seguintes:

a) Modernizar a legislação trabalhista pela desregulamentação das normas internas do Ministério do Trabalho. Muitas dessas medidas, afetas à área de fiscalização, já estão sendo implementadas pelo Programa de Desregulamentação das Normas Administrativas do Trabalho.

b) Introduzir novas formas de contratação, flexibilizando a legislação trabalhista. Nesse sentido, o Governo Federal encaminhou ao Congresso projeto de lei que prevê a ampliação da natureza do contrato de trabalho por prazo determinado.

c) Difundir o conceito de que é necessário menos legislação e mais negociação na relação entre trabalhadores e empregadores. O Governo entende que o País precisa romper com sua tradição estatutária nas relações de trabalho e avançar na direção de um sistema de negociação. Nesse espírito está o projeto de lei encaminhado ao Legislativo, propondo a alteração do Art. 59 da CLT. Pela proposta, será fixado em 120 o limite do número de horas extras por ano, para os trabalhadores com jornada de 44 horas semanais. O objetivo é inibir a hora extra e estimular a abertura de novos postos de trabalho. O projeto propõe também a flexibilização da jornada de trabalho, através de criação de um banco de horas anual, hoje restrito à compensação semanal.

   Tanto a redução das horas extras quanto a compensação anual da jornada só podem ser estabelecidas por meio de acordo ou

convenção coletiva. Amplia-se, assim, o espaço de negociação para que sejam discutidos dispositivos que constavam da legislação ordinária.

Para estimular a livre negociação e a contratação coletiva , o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.053, de 30/junho/95, que ensejou a expedição do Decreto nº 1.572, de 28/julho/95, e das Portarias GM/MTb, nº 817 e 818, de 30/agosto/95. Esses instrumentos normativos institucionalizaram e regulamentaram a mediação da negociação coletiva. O espaço de negociação ampliou-se também com a MP da Participação nos Lucros e Resultados, que está sendo apreciada pelo Congresso Nacional.

d) Promover o fortalecimento dos sindicatos como entidades representativas dos trabalhadores. A importância da negociação coletiva nas novas relações de capital-trabalho vai exigir sindicatos fortes. Esse processo de fortalecimento requer, porém, mudanças na organização sindical e nas formas de seu financiamento. Torna-se necessário que o País substitua a unicidade pelo pluralismo sindical, rompendo também com a contribuição compulsória, que é um dos principais vínculos de dependência dos sindicatos ao Estado. O pluralismo sindical oferece alternativas de representação aos trabalhadores, aumentando a eficácia da ação do sindicato. No que diz respeito às relações de trabalho, a primeira proposta de emenda à Constituição deverá ser no sentido das mudanças na organização sindical, nas suas formas de financiamento, nível de representação e de negociação.

II.8 Para Conduzir Negociações com as Organizações do Trabalho

O Governo Federal está conduzindo os programas e as reformas em parceria com todos os atores sociais da área do trabalho. Os governos estaduais e municipais são também parceiros. A procura do consenso é um princípio permanente da ação governamental.

Pretende-se consolidar cada vez mais o sistema tripartite, do qual o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) é uma das expressões mais importantes. No CODEFAT são decididos — por representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empresários, de forma paritária — programas e alocação de recursos para várias ações que o Ministério do Trabalho realiza na promoção do emprego (PROEMPREGO, SINE, PROGER, Qualificação Profissional), na proteção ao trabalhador desempregado (seguro-desemprego) e na melhoria da qualidade de vida do trabalhador (abono salarial).

Para participar das decisões relativas à implementação do PROEMPREGO e do Protocolo de Emprego, as centrais sindicais terão assento também no Conselho de Administração do BNDES.

Como fórum privilegiado para a discussão da reforma das relações de trabalho, o Governo Federal está instituindo o Conselho Nacional de Trabalho, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, órgão também de natureza tripartite e paritária. Este Conselho é a principal interface do Governo Federal com as demais entidades e organizações que atuam na área do trabalho.

O Congresso Nacional, por sua vez, é parceiro e negociador natural, pois dele depende a aprovação das principais mudanças na legislação que disciplina o funcionamento do mercado e regula as relações de trabalho no País.

Também os governos estaduais e municipais são parceiros indispensáveis para o sucesso de muitos programas, de geração de emprego e proteção ao trabalho, que têm na descentralização uma das suas principais características.

O Governo entende que são necessários um amplo diálogo, uma negociação permanente e o apoio da sociedade mudar o rumo das relações de trabalho no Brasil.

III. AS PERSPECTIVAS DO FUTURO

A geração de empregos depende do crescimento econômico sustentado. Este, por sua vez, só pode ocorrer no contexto da estabilidade de preços. A melhor política de emprego é, por conseguinte, o desenvolvimento econômico em um ambiente não-inflacionário e institucionalmente favorável à expansão dos investimentos públicos e privados. O mercado, porém, não tem condições de fazer tudo sozinho. A prosperidade econômica é condição essencial, mas não suficiente, para se obter o pleno emprego. Governo e sociedade, em parceria, podem conceber e implementar políticas que gerem estímulos à criação de empregos, permitam aos empregados manterem-se em seus postos de trabalho e ajudem a mão-de-obra desempregada.

A capacidade do mercado de trabalho de gerar empregos depende não apenas da expansão econômica, mas também das instituições que regulam o seu funcionamento e da maturidade das relações de trabalho. O grau e a natureza da regulação do mercado podem facilitar ou dificultar a capacidade de resposta do emprego ao crescimento econômico e atenuar ou agravar os conflitos entre capital e trabalho.

As propostas que o Governo está apresentando à sociedade devem ser vistas nesta perspectiva. Elas constituem um amplo conjunto de medidas que, em consenso com a sociedade, visam a criar um ambiente institucional favorável para que a retomada do crescimento conduza o País para uma situação de emprego mais confortável do que aquela obtida em um contexto altamente regulado e inibidor da criação de empregos. E pretendem um moderno sistema de relações de trabalho, que encontre no fortalecimento sindical e na livre negociação coletiva os meios para a solução de eventuais conflitos de interesses.

As ações do Governo Federal para fomentar o emprego, proteger o trabalhador e estabelecer novas bases para as relações entre capital e trabalho visam a:

a) ampliar o espaço de negociação entre capital e trabalho, reduzindo o grau de conflito entre as partes;

b) fortalecer os sindicatos na sua capacidade de manter os empregos ou de reduzir o desemprego decorrente dos aumentos de produtividade oriundos da globalização;

c) gerar empregos através do apoio às micros, pequenas, médias e grandes empresas, e canalizar recursos para investimentos em infraestrutura econômica e social, tanto com recursos do FAT quanto do FGTS, de forma a ampliar os efeitos positivos da globalização e amparar os setores que se estão ajustando estruturalmente a esse processo;

d) aumentar a parcela de empregos de boa qualidade, que sejam amparados pela proteção social e trabalhista, no total da ocupação;

e) aumentar as possibilidades de emprego da força de trabalho do País diante dos novos padrões tecnológicos, organizacionais e gerenciais que são intensivos em conhecimento, através da educação profissional, e oferecer outras oportunidades de trabalho nos setores mais sujeitos à reestruturação;

f) proteger os grupos mais vulneráveis da força de trabalho e assegurar que os direitos dos trabalhadores constantes da legislação e dos acordos e convenções coletivas sejam respeitados;

g) melhorar o bem-estar dos trabalhadores, assegurando saúde e segurança no ambiente de trabalho;

h) reduzir os custos não-salariais do trabalho através da diminuição dos encargos sociais;

i) flexibilizar a legislação trabalhista para permitir novas formas de contrato de trabalho e para abrigar o que for livremente negociado entre as partes;

j) integrar as ações de intermediação de mão-de-obra com a requalificação profissional e com o seguro-desemprego, de forma a instituir um eficiente Sistema Público de Emprego.

Ao definir estes objetivos, o Governo Federal, em parceria com todo o conjunto da sociedade, procura mudar os rumos do trabalho no País. Gerar mais e melhores empregos e elevar o padrão de vida dos trabalhadores são hoje desafios que se apresentam para todos os brasileiros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social

Apoio Institucional
Ministério do Trabalho

COLEÇÃO DOCUMENTOS
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTUGUÊS

1. DISCURSO DE DESPEDIDA DO SENADO FEDERAL
2. DISCURSO DE POSSE
3. MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL — 1995
4. POLÍTICA EXTERNA — PRONUNCIAMENTOS (1° Semestre de 1995)
5. POLÍTICA EXTERNA — PRONUNCIAMENTOS (2° Semestre de 1995)
6. A NOVA FASE DA PRIVATIZAÇÃO
7. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO BRASIL
8. FATOS E DADOS SOBRE O BRASIL DO REAL
9. REAL — UM NOVO COMEÇO
10. PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA
11. PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA
12. DIREITOS HUMANOS: NOVO NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA
13. PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO
14. MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL — 1996
15. OS RUMOS PARA 1996
16. PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
17. SOCIEDADES INDÍGENAS E A AÇÃO DO GOVERNO
18. COMUNIDADE SOLIDÁRIA: TODOS POR TODOS
19. O MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS
20. POR UM BRASIL MAIS JUSTO — AÇÃO SOCIAL DO GOVERNO
21. UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
22. PRONUNCIAMENTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — 1995
23. BRASIL EM AÇÃO — INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO

INGLÊS

1. PRIVATIZATION ENTERS A NEW PHASE
2. PUBLIC SERVICE CONCESSIONS IN BRAZIL
3. THE RESULTS OF THE REAL PLAN

4. THE TELECOMMUNICATION SECTOR IN BRAZIL
5. BRAZIL 1996: FROM REFORM TO GROWTH
6. THE IMPACT OF GLOBALIZATION ON DEVELOPING COUNTRIES RISKS AND OPPORTUNITIES

FRANCÊS

1. SOCIÉTÉS INDIGÈNES ET L'ACTION DU GOUVERNEMENT
2. COMMUNAUTÉ SOLIDAIRE: TOUS POUR TOUS
3. PROGRAMME NATIONAL DES DROITS DE L'HOMME
4. BRÉSIL: DES RÉFORMES À LA CROISSANCE

ESPANHOL

1. BRASIL1996: DE LAS REFORMAS AL CRESCIMIENTO

Cópias adicionais desta publicação podem ser solicitadas à:
Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social
Esplanada dos Ministérios, bloco A, 6° andar
Telefone: (061) 224-7300, 315-1707
Fax: (061) 322-4624
Brasília, DF
CEP: 70054-900

ESTA OBRA FOI FORMATADA
E IMPRESSA PELA
IMPRENSA NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70604-900, BRASÍLIA, DF,
EM 1996, COM UMA TIRAGEM
DE 5.000 EXEMPLARES

BRASIL
GOVERNO FEDERAL